



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 102/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na 1ª VARA DA
COMARCA DE MAUÉS/AM, sob a presidência do Excelentíssimo
Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA
JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MÁRCIO
ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito de Entrância Final;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE
BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **PEDRO LUIZ NUNES DE ANDRADE** e
TATIANA DE BORBOREMA CORREIA.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 20
de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça